

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

2º) ROGÉRIO CHAVES SOUZA RG: 038859182010-4 SESP MA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois (01/07/2022).

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
Superintendente

PORTARIA 58/2022

"Dispõe sobre pedido de exoneração da servidora Daniela Perez Fernandez Ravena".

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere:

Considerando o pedido de exoneração formulado pela Sra. Daniela Perez Fernandez Ravena, ocupante do cargo de Procurador, do São João Prev.

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Exonerar a pedido do cargo de Procurador, a Sra. DANIELA PEREZ FERNANDEZ RAVENA, portadora do RG 46.145.576-6 SSP/SP, a partir do dia 01 de julho de 2022, exercendo suas funções até 30 de junho de 2022.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (30/06/2022).

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 59/2022

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

ARTIGO 1º: Nomear para o cargo de Procurador, constante do Anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 4.207/2017, o Sr. Rogério Chaves Souza, portador do RG: 038859182010-4 SESP MA, classificado em 2º lugar no Concurso Público IPSJBV nº 01/2018.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

ARTIGO 3º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois (01/07/2022).

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – SÃO JOÃO PREV

UNIFAE

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS
DE ENSINO – FAE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022- PE 10/2022
DETENTORA: CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM
GERAL LTDA**

ITEM 1

REMOVEDOR; SOLVENTE GLICOLICO; LIQUIDO, INCOLOR; PARA REMOCAO DE CERA; ACONDICIONADO EM GALAO 5LT; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA.

Unidade: GL

Quantidade: 100

Preço Unitário: 40,00

Marca: Aylag

ITEM 11

DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL (TIPO BOM AR); FRAGANCIA LAVANDA; SOLUBIZANTES, COADJUVANTES, PERFUME, BUTANO E PROPANO, SEM CFC; ACONDICIONADO EM FRASCO DE ALUMINIO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; E A PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; CÓDIGO BEC 4792017.

Unidade: UN

Quantidade: 200

Preço Unitário: 8,25

Marca: Baston

ITEM 13

REFIL HIGIENIZADOR; EM GEL, PH 6.5 - 7.5; NEUTRO, SEM PERFUME, SEM CORANTE; COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO 70%; COMPOSTO DE AGUA, AGENTES HIDRATANTES, EMOLIENTES; GLICERINA, PROPILENO GLICOL, AMINOMETIL, PROPANOL, ALOE VERA, CARBOMERO; INDICADO PARA ACOA BACTERICIDA, FUNGICIDA, ANTIMICROBIANA E ANTISSEPTICO PARA AS MAOS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 800ML; VALVULA DOSADORA, IMPECA A ENTRADA DE AR, ADAPTAVEL A QUALQUER DISPENSER; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADO PELA ANVISA; VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.